



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 229/2.014

**CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE
ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

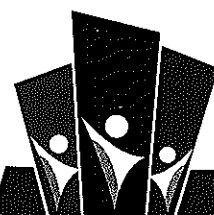
DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora **CLAUDIA CRISTINA SILVEIRA BORTOLINI**, portadora do RG 9.092.129-0 SSP/PR e CPF 048.753.439-57, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, **para o Nível 3 Classe A**, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de julho de 2014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 15 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0639

Página 1 / 100

SUMÁRIO

Municípios

AMPÉRE	01
BARRAÇÃO	01
BELA VISTA DA CAROBA	03
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	04
BOA VISTA DA APARECIDA	04
BOM SUCESSO DO SUL	08
CAPANEMA	40
CLEVELÂNDIA	40
CORONEL DOMINGOS SOARES	41
CORONEL VIVIDA	41
CRUZEIRO DO IGUAÇU	44
DOIS VIZINHOS	63
FRANCISCO BELTRÃO	64
HONÓRIO SERPA	65
MANFRINÓPOLIS	65
MANGUEIRINHA	66
MARMELEIRO	67
PALMAS	70
PATO BRANCO	72
PÉROLA DO OESTE	76
PINHAL DE SÃO BENTO	77
PRANCHITA	78
RENASCENÇA	78
SALGADO FILHO	83
SALTO DO LONTRA	83
SANTA IZABEL DO OESTE	84
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	84
SÃO JOÃO	84
SÃO JORGE D'OESTE	96
SAÚDE DO IGUAÇU	96
SULINA	99
VITORINO	100

Associações

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE	100
--	-----

Consórcios

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIFRA. 100	
---	--

AMPÉRE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 36/2014

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h30 do dia 30 de julho de 2014, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, do seguinte objeto: Contratação de empresa no ramo de hotelaria, para diárias de quartos no Município de Ampére. Cópia completa do Edital poderá ser obtida em horário normal de expediente. Informações e cópia completa do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário normal de expediente, através do e-mail adm@ampere.pr.gov.br. Jeferson do Nascimento Lourenssi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a seguinte retificação do Contrato nº 135/2014.

Onde lê-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2014

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2014

LUIZ CARLOS GRZEBIELUKAS Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO nº. 136/2014

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2014

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e N.F. PINHO & CIA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.098.015/0001-03.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria médica, visitas técnicas em Hospital Conveniado do SUS e Laudos da APAE.
VALOR: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR.

N.F. PINHO & CIA LTDA CONTRATADA	LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS Prefeito Municipal em exercício
-------------------------------------	--

EXTRATO DE DIÁRIAS PARA FUNCIONÁRIOS			
SEC RETARIA DE EDUCAÇÃO			
Nome	DAIENE CRISTINE OENNING		
Função	Professora de Educação Física		
Destino	BARRAÇÃO-PR		
Motivo	1º Campeonato Taça Jornal da Fronteira de Vôlei de Fereis		
Veículo	Veículo próprio		
Saída	12/07/2014 às 08h00	Retorno	13/07/2014 às 17h00
Nº de Diárias	01 (uma)		
Jeferson do Nascimento Lourenssi Secretário de Administração/Educação	Luiz Carlos Grzebieluckas Prefeito Municipal em exercício		

BARRAÇÃO

PREFEITURA

DECRETO Nº 229/2.014

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora CLAUDIA CRISTINA SILVEIRA BORTOLINI, portadora do RG 9.092.129-0 SSP/PR e CPF 048.753.439-57, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 230/2.014

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora CARINA APARECIDA HALLVASS, portadora do RG 3.765.033 SSP/SC e CPF 047.868.739-77, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 2 Classe A, nos termos do art. 12, inciso II, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



501615916

Digitally signed by APLANAR TI COLABORATIVA LTDA:13934031000161
DN: c=BR, st=PR, I=PATO BRANCO, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=Autenticado por AR ANOREG, cn=APLANAR TI COLABORATIVA LTDA:13934031000161
Date: 2014.07.14 17:30:36 -03'00'

<http://amsop.dioems.com.br>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 074/14
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita do Município de Flor da Serra do Sul - PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
RESOLVE:
 Art. 1º - DESIGNAR a(o) funcionária(o) efetiva(o) Sra. SANDRA DUARTE, portadora do RG nº 7.813.602-2 - SSP - PR, para prestar serviços na AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ (ADAPAR) de Barracão - PR, para execução de serviços administrativos no horário das 08:00hs das 12:00hs e das 13h30hs às 17h30hs.
 Art. 2º - O funcionário acima atenderá as normas e recomendações do referido Chefe da Unidade.
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em geral.
 Gabinete do Prefeito de Flor da Serra do Sul - PR, 14 de Julho de 2014.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 075/14
CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente;
RESOLVE
 Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, para a servidora pública municipal, Sra. NEIVA TESTA, portadora da CI Nº 4.858.247-8 - SSP - PR, ocupante do cargo efetivo de Professora, pelo período 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/83, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo de 99/04, a partir de 07 de julho de 2014.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação retroagindo ao dia 07 de julho de 2014.
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 14 de julho de 2014.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 076/14
CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente;
RESOLVE
 Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, para a servidora pública municipal, Sra. ROSALINA BORGES DA ROSA DOS SANTOS, portadora da CI Nº 13/ R3104800 - SSP - SC, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, pelo período 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/83, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo de 01/06, a partir de 14 de julho de 2014.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 14 de julho de 2014.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
DECRETO Nº 232/2014
CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI Nº 1.870/2011.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:
 Art. 1º - Concede mudança de nível a servidora CLAUDIA CRISTINA SILVEIRA BORTOLINI, portadora do RG 9.092.129-0 SSP/PR e CPF 048.753.439-57, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 02 de Julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PORTARIA Nº 047/2014
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:
 Art. 1º - Concede Licença Prêmio ao servidor municipal SIDNEI MAROSTICA DE SOUZA, matrícula n. 757, referente ao período aquisitivo de 10/03/2009 a 10/03/2014, para serem gozadas a partir do dia 08/07/2014 até 05/10/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.
 Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 08 de julho de 2014
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/14
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, PREFEITA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;
RESOLVE:
 Art. 1º - CONVOCAR, a candidata aprovada no CONCURSO PÚBLICO, conforme Edital Nº 001/11 e Lei nº 565/14, abaixo relacionada para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, no prazo de 05 (cinco) dias úteis improrrogáveis, no horário de expediente a contar do primeiro dia útil posterior a convocação e após publicado o ato de provimento, para apresentar os documentos abaixo descritos, para a contratação. A candidata deverá apresentar no ato, cópia dos seguintes documentos:
 I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo de identidade e fotocópia;
 II - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia;
 III - PIS ou PASEP - extrato atualizado se já possuir vínculo empregatício;
 IV - Título de eleitor e fotocópia; Comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência;
 V - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
 VI - Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir e fotocópia, quando couber;
 VII - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
 VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos e fotocópia, quando couber;
 IX - Carteira de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos e fotocópia, quando couber;
 X - Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP e fotocópia;
 XI - Comprovante de escolaridade exigida, expedido por entidade reconhecida pelo MEC e fotocópia;
 XII - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
 XIII - Carteira de Trabalho e fotocópia, onde consta os dados pessoais e dos registros anteriores;
 XIV - Registro no órgão da classe e fotocópia;
 XV - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
 XVI - Atestado de sanidade física e mental;
 XVII - Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público, e declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, com firma reconhecida, ou cópia da declaração imposto de renda - IRRF;
 XVIII - Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul.
CLASSIFICAÇÃO

EDIRENE DIAS	CARGO
5ª	PSICOLOGA

 Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2014.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
DECRETO Nº 232/2014
CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI Nº 1.870/2011.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:
 Art. 1º - Concede mudança de nível a servidora MARLI DOMINGUES DE LIMA, portadora do RG 2.202.042 SSP/SC e CPF 006.236.039-69, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 02 de Julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
DECRETO Nº 232/2014
CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI Nº 1.870/2011.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:
 Art. 1º - Concede mudança de nível a servidora MARLI DOMINGUES DE LIMA, portadora do RG 2.202.042 SSP/SC e CPF 006.236.039-69, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 02 de Julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PORTARIA Nº 048/2014
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora municipal ELIANDRA ZAMBENEDETTI DE OLIVEIRA, matrícula n. 749, referente ao período aquisitivo de 10/03/2009 a 10/03/2014, para serem gozadas a partir do dia 14/07/2014 até 12/10/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.
 Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 08 de julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
DECRETO Nº 232/2014
CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI Nº 1.870/2011.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:
 Art. 1º - Concede mudança de nível a servidora MARLI DOMINGUES DE LIMA, portadora do RG 2.202.042 SSP/SC e CPF 006.236.039-69, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 02 de Julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
DECRETO Nº 232/2014
CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI Nº 1.870/2011.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:
 Art. 1º - Concede mudança de nível a servidora EVELIN CARINE DE QUEVEDO, portadora do RG 4.188.118 SSP/SC e CPF 007.909.209-80, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 02 de Julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
DECRETO Nº 232/2014
CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI Nº 1.870/2011.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:
 Art. 1º - Concede mudança de nível a servidora MARLI DOMINGUES DE LIMA, portadora do RG 2.202.042 SSP/SC e CPF 006.236.039-69, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 02 de Julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
DECRETO Nº 232/2014
CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI Nº 1.870/2011.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:
 Art. 1º - Concede mudança de nível a servidora MARLI DOMINGUES DE LIMA, portadora do RG 2.202.042 SSP/SC e CPF 006.236.039-69, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 02 de Julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO
EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO/PR - CNPJ 02.021.151/0001-51 E A EMPRESA TAMMY LOUIZE ROYER - REGISTRO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAUBR - A88025-6.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2014
PUBLICADA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM - 12/08/2014
CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO
CONTRATADA - EMPRESA TAMMY LOUIZE ROYER - REGISTRO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAUBR - A88025-6.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL VISANDO ELABORAÇÃO DE:
 - PROJETO ARQUITETÔNICO E DE REMODELAÇÃO DE FACHADA;
 - PROJETO DE INTERIORES DO PAVIMENTO SUPERIOR CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO - PR;
 - PROJETO PORTÃO GARAGEM LATERAL;
 - PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REGULARIZAÇÃO;
 - PROJETO DE PREVENTIVO DE INCÊNDIO.
VALOR - R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE ENTREGA - 12 MESES (A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA)
ARNOLDO LIMA DOS SANTOS - VEREADOR PRESIDENTE

VIDEO LOCADOR